UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 322/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado, em sua 445ª Reunião, realizada em 14/5/2009, e à vista do constante no Processo UnBDoc n. 65440/2008, de 18/3/2008,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica *stricto sensu* Interinstitucional, tipo MINTER, organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica UnB e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso (CEFET-MT).

Brasília, 22 de maio de 2009.

José Geraldo de Sousa Junior Presidente

C/cópia: GRE/VRT/DPP/FT/ENE/SCA/SAA. IEA/no